



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MACALÉ BATISTA

INDICAÇÃO N.º 0114/2025

Autoria: Vereador : João Macalé Batista - PSD.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

O Vereador abaixo assinado, na forma Regimental, INDICA à Mesa que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal – Manoel Aparecido da Silva**, solicitando que seja determinada limite de idade de crianças até 7 anos, para uso dos brinquedos instalados no parque Anastácio. E Limite de idade de 55 anos, para os idosos utilizarem a Academia da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA :

Solicitamos a fiscalização e o cumprimento do limite de idade para uso dos brinquedos “parquinho”, a fim de restringir sua utilização a crianças superior aos 7 anos de idade.

E também permitir a idade limite a partir dos 55 anos para os idosos utilizarem aparelhos da Academia da Terceira idade instalada no parquinho.

Tal medida visa garantir a segurança dos usuários, preservar a integridade dos brinquedos e aparelhos da academia, assegurando que ele atenda ao público ao qual se destina. É importante que haja orientação e, se necessário, sinalização adequada informando o limite de idade permitido, bem como ações de fiscalização para o cumprimento da norma.

Plenário Sales de Arruda Braga, 19 de maio de 2025.

João Macalé Batista
Ver. PSD.